

EDITAL Nº 39 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NUTEAD) CAMPUS JAGUARIAÍVA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS JAGUARIAÍVA, torna público que estão abertas, no período de 03 e 14 de julho de 2017, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno para as funções de Coordenador Geral de Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) E Assistente pedagógico, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná.

1.2 Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE Nº 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE Nº 24, de 16 de agosto de 2010, justamente com a Nota Técnica Nº 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, e da PORTARIA N.697 de FEVEREIRO DE 2015 do IFPR, devendo o candidato assumir a responsabilidade de ter pleno conhecimento das mesmas.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Esta chamada destina-se ao servidor efetivo do IFPR - Campus Jaguariaíva, interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado Interno para compor o NUTEAD, desde que cumpra as exigências listadas para o preenchimento de cada vaga.

2.2 Para este edital, serão ofertadas as seguintes vagas de composição do NUTEAD Campus Jaguariaíva:

2.3 Coordenador Geral Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD)

2.3.1 Número de vagas: 1 (uma vaga)

2.3.2 Carga horária: 20 horas semanais presenciais.

2.3.3 Qualificação educacional desejada: Diploma e graduação em licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.3.4 Experiência profissional desejada: Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior; experiência em educação a

distância.

2.3.5 Atividades: exercer as atividades típicas de coordenação do Núcleo de Tecnologia e de Educação a Distância no Campus, coordenar e acompanhar as atividades dos membros do NUTEAD; acompanhar e gerenciar a entrega de materiais nos polos; gerenciar a infraestrutura dos polos; realizar a articulação para o devido uso das instalações dos polos de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais; outras atividades inerentes à função.

2.4 Assistente pedagógico

2.4.1 Número de vagas: 1 (uma) vaga

2.4.2 Carga horária: 20 horas semanais, sendo destas 08 (oito) presenciais e 12 (doze) a distância.

2.4.3 Qualificação educacional desejada: Diploma de qualquer licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.4.4 Experiência profissional desejada: Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior; experiência profissional com educação a distância.

2.4.5 Atividades: exercer as atividades típicas de assistente pedagógico de curso, realizar atividades de gestão de dados, assistência geral e controle acadêmico dos cursos como: registro acadêmico, atualização de dados de sistemas, controle e emissão de documentos; prestar relatórios diversos; outras atividades inerentes à função.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos conforme classificação obtida por meio de análise de documentação comprobatória e pontuação dos critérios estabelecidos nesse edital.

3.2 A Convocação dos classificados será feita conforme necessidade e interesse da administração.

3.3 Este Processo Seletivo Simplificado Interno disponibiliza 1 (uma) vaga para Coordenador Geral do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) e 1 (uma) vaga para Assistente Pedagógico do NUTEAD.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão participar do edital todos os servidores ativos e em exercício no Campus Jaguariaíva, que atendam os requisitos deste edital.

4.2 Para inscrição o servidor deverá enviar para o e-mail gtpessoas.jaguariaiva@ifpr.edu.br com assunto "Inscrição Nutead", os seguintes documentos digitalizados **em arquivo único em formato PDF:**

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
- b) Fotocópia de Identidade e CPF
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Fotocópia **NUMERADA** por ordem crescente de todos os documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição para pontuação na análise do curriculum (ANEXO II e III).

4.3 A inscrição deverá ser efetuada no seguinte período: Início das inscrições dia 03 de julho de 2017, e término das inscrições dia 14 de julho de 2017 às 23h59m.

4.4 Todos os servidores interessados em participar deste edital poderão se candidatar a mais de uma função, sendo que se classificado em primeiro lugar, poderá optar por aquela que lhe for de maior interesse.

4.5 As inscrições recebidas fora do prazo estipulado no item 4.3 serão desconsideradas.

4.6 Para efetivação da inscrição deverão constar no arquivo enviado todos os documentos solicitados neste edital, sendo anuladas inscrições incompletas ou com documentos faltantes.

4.7 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado Interno implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste instrumento, não sendo aceitos recursos posteriores a respeito de desconhecimento do processo.

4.8 Em todas as fases, o candidato poderá impetrar recurso administrativo à Comissão do Processo de Seleção do NUTEAD do Campus Jaguariaíva, no prazo de até 1 (um) dia após a publicação dos editais de resultado.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O requisito desejado para **Coordenador Geral do NUTEAD**, além das previstas na Resolução nº18, de junho de 2010 do FNDE, é ser servidor do IFPR, docente, e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano de magistério ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá a bolsa no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatórios de atividades.

5.2 O requisito desejado para **Assistente Pedagógico**, é servidor do IFPR e ter comprovação mínima de três anos de experiência no magistério superior. O valor da bolsa para esta função será de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades. Aquele que não comprovar experiência, mas que tenha a formação mínima em nível superior e 1 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais mediante comprovação em relatório de atividades.

6. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E SELEÇÃO

6.1 Será composta uma comissão com três servidores indicados pela Direção-Geral do Campus Jaguariaíva para análise documental e dos currículos, seleção e classificação das vagas constantes deste edital.

6.2 O processo seletivo será composto de análise do currículo, de acordo com Anexo II e III deste edital;

6.3 Para análise do currículo, serão pontuadas somente as informações constantes do arquivo PDF enviado no momento da inscrição, conforme solicitado nesse edital, e sua classificação ocorrerá de acordo com os critérios de pontuação constantes no Anexo II. Os títulos não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que lhe garanta a maior pontuação para o candidato. A classificação será por meio da pontuação máxima obtida por cada candidato, mediante análise da comissão estabelecida para esse fim;

6.4 Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a. Maior tempo de exercício no IFPR;
- b. Maior idade;
- c. Maior experiência profissional em atividades de Ead;

d. Maior experiência em coordenação de curso presencial.

6.5 Persistindo o empate será usado o critério de sorteio.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões, cursos e eventos, no *campus* ou externas.

7.2 O *campus* designará, via portaria, o servidor selecionado neste Processo Seletivo Simplificado Interno, determinando as atribuições de cada classificado.

7.3 Cada membro no NUTEAD deve dedicar, obrigatoriamente, 20 (vinte) horas semanais às atividades de EaD do *campus*, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).

7.4 Não haverá adicional para exercício de atividades noturnas.

7.5 A distribuição da carga horária do NUTEAD, não poderá coincidir com a carga horária definida no Plano de Trabalho Docente e será definida em conjunto com a Coordenação Geral do NUTEAD, Direção de Ensino e Geral do *campus*.

7.6 Os membros do NUTEAD perceberão bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exerçam as funções que lhes serão atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho e de carga horária mensal, o qual deverá ser enviado ao setor referenciado pela Diretoria da EaD.

7.7 É vedado o acúmulo de bolsa, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11273/2006.

7.8 De acordo com Portaria 697/2015 do IFPR não é permitida a acumulação de mais de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja pelo Programa e-Tec Brasil ou pela fonte 250 de arrecadação própria ou pelo Programa de Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, a servidor do IFPR.

7.9 A simples participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativa de direito, ficando a critério da direção do *campus* o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme necessidade.

7.10 Os membros no NUTEAD ficam sujeitos à avaliação de desempenho, por meio de instrumento próprio do *campus* e da direção da EaD em que será avaliado o cumprimento das atribuições constantes desse edital, e em caso de desempenho insuficiente poderá ocorrer o desligamento do programa.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFPR - Campus Jaguariaíva.

Publique-se.

Jaguariaíva – PR, 03 de julho de 2017.

Pedro Francisco Cataneli
Diretor Geral Substituto
IFPR – Campus Jaguariaíva

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
SEXO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		
CIDADE:		
ESTADO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DA EXPEDIÇÃO:
CPF:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
ESTADO CIVIL:		
PROFISSÃO:		
FUNÇÃO PRETENDIDA:		
<p>Declaro estar ciente de que vou apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e fotocópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado pelo Campus Jaguariaíva do IFPR.</p> <p>Declaro ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente a aceitar as condições estabelecidas neste processo Seletivo Simplificado Interno – Campus Jaguariaíva/IFPR.</p> <p>Jaguariaíva-PR _____ de julho de 2017.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do candidato</p>		

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

NOME DO CANDIDATO _____

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL () DOCENTE () TÉCNICO ADMINISTRATIVO

FORMAÇÃO ACADÊMICA			Exclusiva para Comissão de Avaliação
DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE PONTOS	PONTOS APTOS
Pós-graduação stricto sensu - Doutorado	15 pontos por título	15	
Pós-graduação stricto sensu - Mestrado	10 pontos por título	10	
Pós-graduação lato sensu - Especialização / Pós-graduação	05 pontos por título	10	
Graduação em licenciatura	03 pontos por título	6	
Graduação em qualquer área	02 pontos por título	4	
Total de alcance: até 45 pontos			
EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL			
Curso de aperfeiçoamento/extensão sobre EAD	02 pontos por certificado	10	
Publicação sobre EAD (Livro, capítulo, artigo)	01 ponto por publicação	10	
Experiência no exercício de tutoria em EAD	01 ponto por semestre	5	
Experiência como coordenador de EAD	02 pontos por semestre	10	
*Experiência em outras áreas	0,5 pontos por ano	5	
Total de alcance: até 85 pontos			
TOTAL			

* Para técnicos-administrativos.

Solicito a análise do Currículo, conforme descrito acima neste formulário e declaro estar ciente de que devo apresentar, presencialmente, os documentos comprobatórios (originais), no momento em que for convocado pelo Campus Jaguariaíva do IFPR. Declaro, ainda, responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas no programa e-Tec Brasil.

Jaguariaíva, ____ de julho de 2017.

Assinatura do candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO

INSCRIÇÕES: 03 e 14 de julho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 17 de julho de 2017.

RECURSO DAS INSCRIÇÕES: 18 de julho de 2017.

DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: 19 de julho de 2017.

RECURSO DA PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO: 20 de julho de 2017.

HOMOLOGAÇÃO FINAL: 21 de julho de 2017.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: 24 de julho de 2017.